



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 317/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** que a Empresa M&M Consultoria e Gestão LTDA será responsável pelas atividades administrativas internas do Serviço de Inspeção Municipal-S.I.M, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de julho de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 12/07/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12 / 07 / 2022